

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1031/2024**

Linhares- ES 09 de AGOSTO de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO  
QUE O PODER PÚBLICO FAÇA ATERRAMENTO E  
PATROLAGEM NA RUA GOVERNADOR  
FLORENTINO AVIDOS – BAIRRO CONCEIÇÃO  
JUPARANÃ– LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da **RUA GOVERNADOR FLORENTINO AVIDOS NO BAIRRO CONCEIÇÃO JUPARANÃ**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO FAÇA ATERRAMENTO E PATROLAGEM NA RUA GOVERNADOR FLORENTINO AVIDOS – BAIRRO CONCEIÇÃO JUPARANÃ – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da rua supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **RUA**, tem um fluxo alto moradores que residem nesta localidade, estão apreensivos com a realidade que se encontra com o deterioramento da rua. Podendo causar acidentes graves aos moradores que ali residem. Essa via em questão está comprometida por vários buracos e crateras formados pelas chuvas, a via em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo não é somente **PATROLAR** e também muito relevante que seja colocado algum **Aterramento** na via.

Todavia esta **RUA** encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **PATROLAGEM e ATERRAMENTO**, conforme as imagens em anexo. Diante de **PEDIDOS** na referida VIA, verificou-se a necessidade de um socorro por parte da municipalidade, pois os moradores que utilizam da via estão tendo uma grande dificuldade ao transitar na rua citada acima, sem contar a dificuldade de acesso dos moradores, pois o medo que todos estão tendo na hora de sair de suas casas para ingressar para seus trabalhos e das crianças para suas respectivas escolas. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO FAÇA ATERRAMENTO E PATROLAGEM NA RUA GOVERNADOR FLORENTINO AVIDOS – BAIRRO CONCEIÇÃO JUPARANÃ – LINHARES ES.**



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO FAÇA ATERRAMENTO E PATROLAGEM NA RUA GOVERNADOR FLORENTINO AVIDOS – BAIRRO CONCEIÇÃO JUPARANÃ – LINHARES ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

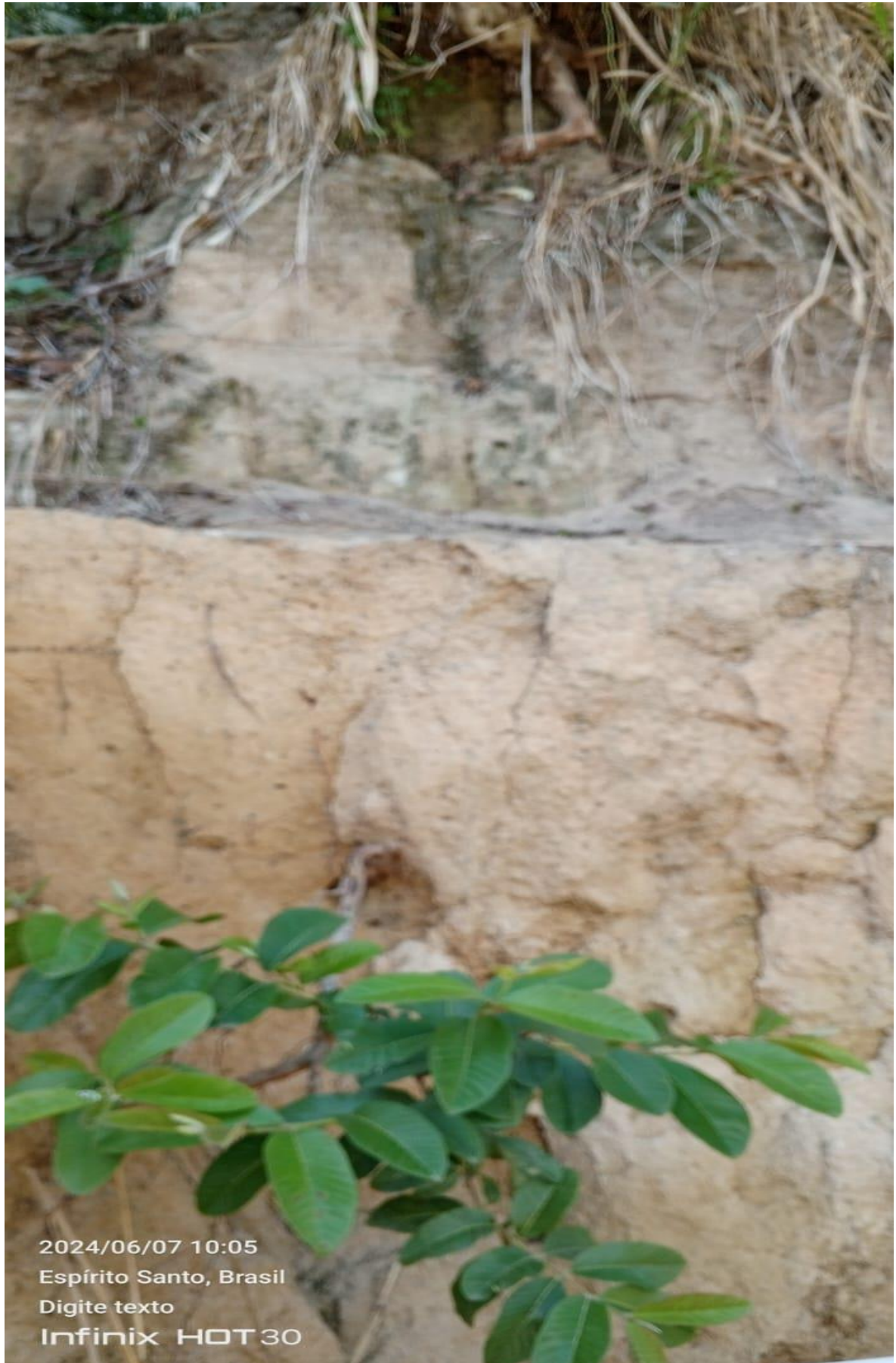




**ANEXO**















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/08/2024 17:35

Checksum: **208DD5D2EC63E6F4F73CB50111445BB033AFA0B41C29CEC3ADE18588FD4F21DF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.